

**EDITAL 02/2025 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação
à Pesquisa e Extensão**

Divulga Processo Seletivo para Seleção de Bolsistas (Iniciação à Pesquisa e Extensão) – Chamada Pública CV PDI 374/2024 – Inovação em Guarapuava: Fortalecendo o Ecosistema Empreendedor pela Incubadora Evolve - Centro Universitário Campo Real e Fundação Araucária.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final da seleção das propostas apresentadas referentes ao Edital nº 19/2023 – Fundação Araucária, que tem como objetivo Promover a Inovação Tecnológica em Guarapuava torna público o Processo Seletivo para Seleção de Bolsistas na categoria Iniciação à Pesquisa e Extensão.

1. DO OBJETIVO

Abertura do Processo Seletivo para Seleção de Bolsistas (Iniciação à Pesquisa e Extensão) para atuação por tempo determinado na Incubadora Tecnológica Evolve do Centro Universitário Campo Real, por meio de convênio específico entre Real Ipex Instituto de Pesquisa e Extensão Campo Real e Fundação Araucária.

2. DAS VAGAS

Serão concedidas 03 (três) bolsas no valor de R\$700,00 (setecentos reais) cada uma por um período de até 6 (seis) meses, prorrogável automaticamente pelo mesmo período, com previsão de início condicionado à aprovação da documentação enviada à Fundação Araucária, e após efetivação do Termo de Convênio entre o Centro Universitário Campo Real e a Fundação Araucária.

2.1 Das Modalidades

Cada modalidade de bolsa possui funcionalidade específica para atuação na Incubadora Tecnológica Evolve do Centro Universitário Campo Real, definidas neste edital,

apresentadas como Comunicação e Arte, Maker e Gestão. Será destinada como função de cada bolsa:

- a) Comunicação e Arte: cabe a esta modalidade as atribuições convenientes à divulgação das atividades realizadas pelo Centro de Inovação; organizações e participações de eventos e programas; parcerias com empresas, startups, incubadoras e ecossistemas; manter ativo o engajamento por meio dos veículos de comunicação e outras atuações do âmbito relacionado.
- b) Maker: cabe a esta modalidade as atribuições convenientes ao suporte técnico, do desenvolvimento de produtos ou projetos científicos ou tecnológicos a serem utilizados pelas atividades do Centro de Inovação, das empresas ou startups associadas, e outras atuações do âmbito relacionado.
- c) Gestão: cabe a esta modalidade as atribuições convenientes ao ramo burocrático, como a gestão dos arquivos e da documentação da incubadora, das empresas, dos projetos incubados e outros pertinentes; desenvolvimento de negócios; relações públicas e planejamento de projetos e outras atuações do âmbito relacionado.

3. DOS REQUISITOS À VAGA

Para pleitear a condição de bolsista, os candidatos devem atender aos seguintes requisitos, de acordo com a modalidade respectiva:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa mensal	Disponibilidade de horário
Comunicação e Arte	01	Ser estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação em Comunicação Social (Jornalismo ou Publicidade e Propaganda), Administração, Marketing ou Design, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC;	20h	R\$700,00	Manhã ou tarde
Maker	01	Ser estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC;	20h	R\$700,00	Noite
Gestão	01	Ser estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação em Administração, Direito ou Engenharias, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC;	20h	R\$700,00	Noite

3.1 Não será permitido o acúmulo de bolsas;

3.2 A experiência e/ou atuação em inovação e tecnologia será um diferencial no processo seletivo.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar cópia das seguintes documentações:

4.1 Cópia de RG e CPF;

4.2 Currículo resumido com indicação de atuação e experiências na área de inovação.

5. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A pontuação do currículo e da formação acadêmica do candidato será distribuída e apreciada de acordo com a estruturação a seguir.

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica	Participação de estágio ou monitoria nas áreas de inovação, tecnologia ou empreendedorismo	4 pontos
	Possuir experiência e/ou atuação nas áreas de inovação, tecnologia ou empreendedorismo	3 pontos
	Possuir cursos de formação adicional nas áreas da inovação, tecnologia ou empreendedorismo	1 ponto por curso, com o máximo de 3 pontos
	Subtotal	Máximo de 10 pontos
Qualificação científica na área de inovação	Publicação de artigo em livro ou revista	4 pontos
	Resumos expandidos publicados em livro ou revista	1 ponto por publicação, com o máximo de 3 pontos
	Participação de projetos de extensão	3 pontos
	Subtotal	Máximo de 10 pontos

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição no link <https://forms.gle/3dY5S9iBnYpM7Nbo6> e no mesmo link anexar os documentos descritos no item 4 deste edital no período de 29/01/2025 a 13/02/2025.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- I. Avaliação do Currículo e documentação exigida (eliminatória e classificatória), a

qual corresponderá a 60% da nota;

II. Entrevista presencial (classificatória) a qual corresponderá a 40% da prova.

A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios:

- I. Conhecimento sobre ambiente de inovação, incluindo atuação em projetos de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico;
- II. Capacidade de comunicação, incluindo clareza na apresentação de ideias e alinhamento com os objetivos do Centro de Inovação.
- III. Experiência anterior na área de inovação e tecnologia (projetos, propriedade intelectual, empreendedorismo) contará como adicional.

A ordem de classificação será feita pela maior pontuação final, obtida pela soma das notas nas etapas. O candidato que não obtiver nota final igual ou superior a 70 pontos será automaticamente desclassificado.

Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior tempo de experiência prévia em inovação e tecnologia.

O resultado final será divulgado em Edital com a ordem de classificação dos candidatos aprovados. O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário determinado em edital será automaticamente desclassificado e não caberá recurso.

As entrevistas serão realizadas na sede do Centro de Inovação Campo Real localizado na Rua: Barão de Capanema 888 Santa Cruz, das 09h às 12h, no dia 13/02/2025. A entrevista será somente com os candidatos com inscrições homologadas publicado em edital no endereço eletrônico <https://guarapuava.camporeal.edu.br/projetos/centro-de-inovacao/>.

Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados, em ordem alfabética, por meio de Edital de Resultado Final, disponível no endereço eletrônico <https://guarapuava.camporeal.edu.br/projetos/centro-de-inovacao/> a partir das 16h do dia 16 de fevereiro de 2025.

As informações pessoais dos candidatos serão tratadas com sigilo, destinadas apenas para objetivos direcionados ao processo seletivo, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período de inscrição dos candidatos	29/01/2025 a 13/02/2025
Edital de homologação das inscrições	A partir do dia 13/02/2025
Entrevistas	16/02/2025, das 09h às 12h.
Divulgação do Edital e Classificação no processo de seleção	A partir das 16h no dia 16/02/2025.
Previsão de início das atividades do projeto e contratação do bolsista	Após assinatura e repasse do recurso do convênio

Guarapuava, 29 de janeiro de 2025.



Profª Moana Rodrigues França
Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão